

LEI Nº 5.808 – DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do **Vereador Marco Antônio Rios**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Carmelita Feliciano dos Santos**, a atual Rua Vinte do Loteamento Max Newman I, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

